
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1973

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará ao I CONGRESSO DE TURISMO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, a realizar-se na Estância de Serra Negra, no Estado de São Paulo, no período de 10 a 14 de Dezembro de 1973.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado UBALDO CAMPOS CORREA, para representar a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no I CONGRESSO DE TURISMO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, promovido pela Secretária de Cultura Esporte e Turismo do Estado de São Paulo, sob a coordenação e execução da Faculdade de Turismo de Morumbi, a realizar-se na Estância Paulista de Serra Negra, no período de 10 a 14 de dezembro do corrente.

Art. 2º - referido parlamentar receberá da Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 15, de 09.05.73, o bilhete de passagem para o trecho correspondente, exceto o valor correspondente às despesas com hospedagem alimentação taxas de transporte e embarque.

Art. 3º - O Exmo. Sr. Deputado, ora designado, receberá através da Tesouraria da Assembleia Legislativa a taxa de inscrição, exigência contida no Art. 8º, da Regulamentação Geral do referido Congresso.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Deputado ANTONIO TEIXEIRA
1º Vice Presidente

Deputado
Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS
2º Vice Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

Deputado MASSOUD RUFFEIL
3º Secretário

Deputado ALVARO FREITAS
4º Secretário

DOE N° 22.678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.